



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

= L E I Nº 564/90/6 =

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O OBJETO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E TURISMO.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o objeto do convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, firmado para a construção da Quadra de Esportes.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aplicar os recursos recebidos da Secretaria de Esportes e Turismo na Iluminação do Estádio Municipal.

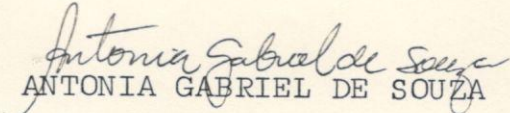
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 22 de fevereiro de 1.990.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI EM DATA SUPRA.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária